



## **GABINETE DO VEREADOR CECÍLIO PEDRO**

### **REQUERIMENTO / 2018.**

Requeiro à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra e Diretoria de Infraestruturas, Secretaria de Gestão e Serviços Públicos, para que viabilizem a colocação de equipamentos para pessoas portadoras de necessidades especiais em parques e outros locais públicos destinados à prática de esportes e lazer.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 6º estabelece o lazer como Direito Social. Há que se ressalvar, porém que o Requerimento em epígrafe contém a peculiaridade da atenção às crianças e adultos portadores de necessidades especiais, em sintonia a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU 1975).

Desse modo, certo da aprovação unânime do Plenário, peço que se dê ciência às autoridades sobre ditas e a imprensa Caruaruense.

**Sala das Sessões, 07 de junho de 2018.**

**CECÍLIO PEDRO - VEREADOR AUTOR**

